

113.352

01

São Paulo, 28 de fevereiro de 19 92

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 404 (tipo 2QB), localizado no 4º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m², a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m², correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "B" para guarda de veículo de passeio pequeno, no subsolo, e a área real de uso comum de divisão proporcional de 52,33m², perfazendo a área real de 120,37m² e com a área equivalente de construção de 98,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0728% e a quota do terreno de 29,60m², e com a fração ideal no Bloco de 0,8772% ou 3,7506 m². O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m².

PROPRIETÁRIOS:- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

CONTRIBUINTE:- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL *Olívio F. de Oliveira*

* * *

AV.01/M. 113.352 em 28 de fevereiro de 1.992.

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m²,

- continua no verso -

"non aedificandi", conforme R.10 da matrícula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matrícula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m², que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matrícula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

AV.02/M. 113.352 em 09 de fevereiro de 1.993. D.R.
Fica o imóvel objeto da presente, desligado da hipoteca registrada sob o nº 11 e averbada sob nº 12 na matrícula nº 54.327 deste Cartório, conforme autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 18 de dezembro de 1.992, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66 e em consequência, parcialmente cancelada a Av.01 desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

R.03/M. 113.352 em 09 de fevereiro de 1.993.
Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02 desta, na forma das citadas Leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a PAULO ROBERTO ANTONIO, técnico inspeção mecânica, RG.nº 14.217.945-SSP/SP, CPF.nº 013.677.378-85, e sua mulher HILDA BOGHOURIAN ANTONIO, assist. adm., RG.nº 16.449.016-4-SSP/SP e CPF. nº 059.420.968-48, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Imirim, nº 378, casa 02, pelo preço de Cr\$522.658.542,80, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

matricula

113.352

ficha

02

de São Paulo

O.P. Excmo Auto

São Paulo, 28 de fevereiro

de 1992

R.04/M.113.352 em 09 de fevereiro de 1.993.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.02, na forma das citadas Leis, PAULO ROBERTO ANTONIO e sua mulher HILDA BOGHOURIAN ANTONIO, -----

já qualificado (os,a,as), deu (eram) em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.842, para garantia da dívida do valor de Cr\$375.713.010,00, pagável pelo série em gradiente, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título de Cr\$2.947.444,69, já incluído dos acessórios, incidindo juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título. O (Os,A,As) devedor (es,a,as) fica (m) responsável (eis) pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência desse resíduo deverá ser resgatado no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas; pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições constantes do título.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

AV-5/M.113.352 em 17 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.353 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

Selo Digital:1429353311D5CE0068635319Z

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o registro anterior desta matrícula é assim composto: R-8 feito em 03/02/1989, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16 em 28/02/1992, ambos na matrícula nº 54.327, deste Registro de Imóveis.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-6/M.113.352 em 17 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.353 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311D5CF0068635319X

Por certidão de penhora datada de 1º de abril de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0018730-33.2003.8.26.0009, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO**,

continua no verso

matrícula

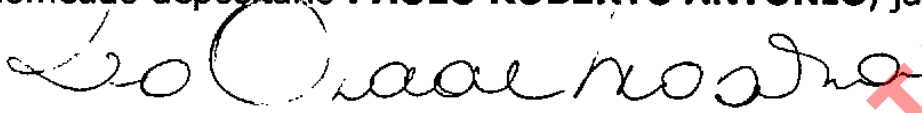
113.352

ficha

02

verso

inscrito no CNPJ sob nº 67.974.030/0001-70, em face de: 1) **PAULO ROBERTO ANTONIO**, CPF nº 013.677.378-85; e 2) **HILDA BOGHOURIAN ANTONIO**, CPF nº 059.420.968-48, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$96.632,32**, tendo sido nomeado depositário **PAULO ROBERTO ANTONIO**, já qualificado.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br